



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.987, de 02 de janeiro de 2018.

Constitui Comissão Municipal de Avaliação do Convênio n.º 01/2018 celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo e o Município de Cerquillo.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Constituir a Comissão Municipal de Avaliação do Convênio n.º 01/2018, celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo e o Município de Cerquillo, a qual será assim constituída:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Fatima Aparecida Leopoldino

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SAÚDE

Silvana Aparecida Moretti

REPRESENTANTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

Juliano Aparecido Fidelis

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudia Maria Reimann Baston

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Lucimara Aparecida Malavazi Prezotto

II. As funções dos representantes não serão remuneradas, e, serão consideradas como relevante serviço público.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 02 de janeiro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.